

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 277/2022

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.534 de 31 de março de 2021:

- CAMILA PEREIRA LEIJOTO SANTANA, matrícula 14279-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o III, conforme processo nº 25871/2022 de 29/08/2022;
- DILSON VILALVA ESQUER, matrícula 9705-15, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 24921/2022 de 19/08/2022;
- ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA, matrícula 14284-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 25745/2022 de 26/08/2022;
- IZAINA DE SOUZA SILVA, matrícula 6918-16, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 24621/2022 de 17/08/2022;
- KARLA HELENA BASTOS DOS SANTOS, matrícula 6858-18, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 26359/2022 de 01/09/2022;
- MARGARETH MOREIRA MÁRMORA, matrícula 14105-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 25698/2022 de 26/08/2022;
- MARIA DA PENHA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA, matrícula 14294-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 26392/2022 de 02/09/2022;
- RAMONA MAXIMINA MATOS MONTEIRO, matrícula 13300-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 27044/2022 de 09/09/2022;
- TATIANA DA SILVA RAMOS BATISTA, matrícula 12738-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 26992/2022 de 09/09/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Corumbá, MS, 26 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2e4cff09

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>